



**Gabinete de Conselheiro**  
Conselheiro Humberto Bosaipo  
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542  
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>75400/2013 AUTOS DIGITAIS</b>
<b>PROCEDÊNCIA</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b>
<b>INTERESSADOS</b>	<b>FARID TENÓRIO SANTOS (EX-PREFEITO)</b> <b>JOSÉ MAURO FIGUEIREDO (PREFEITO)</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA</b>

### DESPACHO

Trata-se da Lei Municipal nº 1.119, de 05 de junho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2013 da Prefeitura Municipal de Arenápolis.

**Ante o exposto**, determino o encaminhamento dos autos à SECEX para conhecimento e providências cabíveis.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2014.

**LUIZ CARLOS PEREIRA**  
**Conselheiro Substituto**  
**Em substituição legal - Portaria nº 122/2013**